



ATA N.º 03 /2021

Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Riachos celebrada em quatro de março de dois mil e vinte e um

No dia quatro do mês de março de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, sito na Rua José Castelo Lopes, n.º 1 em Riachos, pelas dezassete horas, reuniu em sessão ordinária, a Junta de Freguesia estando presentes os Srs. Presidente José Júlio dos Santos Ferreira e o Tesoureiro José Manuel Gonçalves Ferreira. A Secretária Sónia Godinho de Lima Parreira esteve ausente por se encontrar de baixa médica.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:

Assuntos constantes da Ordem do Dia:

1. Período antes da ordem de trabalhos;
2. Leitura e aprovação das atas da reunião de 04 fevereiro 2021;
3. Alteração nº 1 ao orçamento da despesa e alteração nº 1 ao PPI – ratificação.
4. Regulamento de apoio ao associativismo e instituições – Apoios regulares e pontuais para o ano 2021;
5. Correspondência recebida - conhecimento e eventuais tomadas de decisão;
6. Correspondência expedida - Informações do Presidente.

Ponto 1. - Período antes da ordem de trabalhos;

Não houve intervenção do público.-----

Ponto 2. - Leitura e aprovação da ata da reunião de 04 fevereiro 2021;

Aprovada por unanimidade.-----

Ponto 3. - Apreciação e votação da alteração nº 1 ao orçamento da despesa e alteração nº 1 ao PPI - ratificação;

Após apreciação dos documentos em causa e verificando-se a necessidade das mesmas alterações, a ratificação - despacho do Presidente de 26/02/2021- à alteração nº1 ao orçamento da despesa com uma movimentação de 1.000€ (mil euros) e a ratificação à alteração nº 1 ao PPI, foram aprovadas por unanimidade. -----

Na ata anterior consta também a alteração nº 1 ao PPI mas a mesma foi transformada em revisão nº1, pelo que agora se retoma o número um na alteração e não o dois. ---



Ponto 4. - Regulamento de apoio ao associativismo e instituições – Apoios regulares e pontuais para o ano 2021;

Por proposta do Presidente, aprovada por unanimidade, foram definidos os seguintes critérios para atribuição dos valores a atribuir a cada coletividade que se candidate.

Apoios regulares: -----

1. 5% do total das despesas de atividade (referência contas 2019 ou 2020). São elegíveis todas as despesas necessárias para o desenvolvimento da atividade, sujeito a um valor máximo de 850,00€/ano. O valor encontrado deve ser arredondado para a dezena seguinte.-----
2. 15% das contas da faturas de água, luz e comunicações (referência contas 2020) , sujeitas ao valor máximo de 300,00€/ano. Só se aplica a quem tem sede própria e não tem partes alugadas para negócios fora do âmbito da atividade associativa.

Os apoios regulares são pagos trimestralmente, nos meses de Abril, Julho, Outubro e Janeiro entre os dias 20 e 30 dos meses atrás referidos, por transferência bancária e mediante a apresentação da fatura/recibo na Junta de Freguesia.-----

Apoios pontuais: -----

1. Foi estabelecido o valor máximo de 25% do valor total de cada atividade ou ação;
2. O total dos apoios pontuais não pode exceder os 30% do total das ações ou atividades do ano e o valor total de 850,00€/ano, a partir do 2º trimestre.-----
3. Os apoios pontuais são pagos mediante a disponibilidade da tesouraria da Junta de Freguesia e após comprovação da totalidade da despesa da ação e/ou atividade.-----

Estes valores poderão ser ajustados consoante o número de pedidos de apoio requeridos tendo em atenção as verbas cabimentadas em orçamento da freguesia para 2021 para este fim.-----

São consideradas coletividades ou associações com atividade regular semanal as que tenham competições desportivas ou preparação de atividades com regularidade semanal, onde inclui, a SVFR, CAR, RFCR, SCR e Agrupamento 593 CNE. -----

Ponto 5. – Correspondência recebida - conhecimento e eventuais tomadas de decisão;

Da correspondência presente destacamos: -----



Mail datado de 22fev2021 da CMTN – Assunto: Obrigatoriedade de limpeza de terrenos até 15 março com mapa anexo. Afixar e divulgar.-----

Mail datado de 18fev2021 da R.E.D., Lda. – Proposta para fornecimento e aplicação de relvado sintético Multidesportivo. Valor indicativo para aplicação no ringue do Bairro Sópovo na 2ª fase -22.609,60€ mais IVA. -----

Ofício da GNR datado de 01fev2021 – solicitar corte de ramo de árvore na estrada da Quinta do Melo por eventual risco de queda. Aguardamos indicação da CMTN. -----

Ofício da GNR datado de 17fev2021 – sinalização e estado da faixa de rodagem na estrada junto à Fábrica Lusitana que vai para o Boquilobo. Projeto em preparação que inclui passeios e repavimentação. -----

Ponto 6. – Correspondência expedida - informações do Presidente:

Destacamos as informações prestadas pelo Presidente sobre:-----

Foi publicado o edital datado de 05fev2021 com o último aviso sobre exumação de ossadas no cemitério da Freguesia de Riachos. -----

Apoio ao associativismo – Apoios regulares e pontuais - Foi enviado um mail datado de 16fev2021 às coletividades e instituições de Riachos a solicitar elementos caso queiram apresentar candidatura.-----

Toponímia – Largo de S. João. Foi enviado um mail à CMTN datado de 23fev2021 solicitando clarificação sobre a repetição de dois números oito. -----

Entregues em 25fev2021 na CMTN requerimentos sobre:-----

- a. Pedido de emissão de certidão pedido o destaque da rua para legalização do edifício da Junta e todas as instalações como, Jardim Infantil, Clube de Caçadores e Columbófila.
- b. Pedido de emissão de certidão com vista à regularização de cadastro geométrico de áreas no Cemitério com vista à sua legalização. -----

Mail datado de 24fev2021 para a CMTN – Assunto: Paragem do TUT na Rua do Campo.

Mail datado de 24fev2021 para a Tagusgas – Extensão da rede na Vila de Riachos. ---

O Presidente deu conhecimento numa reunião em 03/3/2021 com o Sr. Presidente da Câmara sobre assuntos pendentes nomeadamente, orçamento participativo, rua padre cruz, largo da Estação, mercado, Pavilhão, Casa do Povo, faixas reductores de velocidade, entre outros. -----

Os pontos de 3 (três) e 4 (quatro), foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos imediatos.



O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Junta.-----

(Ata já aprovada e arquivada com os respectivos anexos e rubricada em todas as folhas e assinadas pelos membros do executivo presentes)
